



PTI

Parque Tecnológico
Itaipu

EXTRATO DE CONTRATO FPTI-BR N°. 020/2018

Processo n° 0170/2018

Dispensa n° 0109/2018

Objeto: Contrato de Subcessão de espaços para exploração dos serviços cafeteria, restaurante e pontos de conveniência no Complexo Turístico Itaipu.

Cedente: Fundação Parque Tecnológico Itaipu - Brasil.
CNPJ n°. 07.769.688/0001-18.

Cessionária: Cozinha Ivanki Stefanos Eireli.
CNPJ n°.14. 818.982/0001-38.

Valor da Ocupação: Mínimo de 3.500,00 ou percentual mínimo de 08% sobre o total do faturamento bruto mensal de todos os pontos de venda.

Período de vigência: 20/04/2018 À 17/10/2018.

Data de assinatura: 14/03/2018.

Fundamentação Legal: Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da FPTI-BR - "RELC".

Foz do Iguaçu, 10 de Maio de 2018.
JURÍDICA - FPTI-BR.